**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 698/ 2024**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 084/2024, apresentado pela Senhora Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo *“Jackson Lago”* à *Senhora Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco*.

Consta na justificativa da autora, que a presente propositura visa homenageara Senhora **MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS CARVALHO BRANCO** que,atualmente é professora titular aposentada da Universidade Federal do Maranhão. Possui doutorado em Doenças Tropicais e Saúde Internacional pelo Instituto de Medicina Tropical de São Paulo da Universidade de São Paulo (2012) com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), mestrado em Saúde e Ambiente pela Universidade Federal do Maranhão (1999) com bolsa da FAPEMA, residência médica em infectologia pelo Hospital Emílio Ribas em São Paulo (1989), graduação em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão (1986). Fez o internato (último ano do Curso de Medicina) no Hospital da Lagoa no Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Doenças Infecciosas e Parasitárias, atuando principalmente nos seguintes temas: covid-19, beribéri, dengue, chikungunya, Zika e análise espacial. Na UFMA lecionou as seguintes disciplinas: Doenças Infecciosas e Parasitárias no Curso de Medicina (1992-2024), Epidemiologia no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (2011-2024) e Epidemiologia das Doenças Transmissíveis no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (2014-2020). Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda ora proposta é regulamentada no art. 139, alínea “*h*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 788/2016, que *determina que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo Jackson Lago, para os cidadãos que prestarem relevantes serviços na área de saúde no Estado do Maranhão e no Brasil”.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 084/2024**, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 084/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 16 de outubro de 2024.

**Presidente:** Deputado Neto Evangelista

**Relator**: Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Davi Brandão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Eric Costa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_